**REQUERIMENTO Nº 56/2020**

**MAURICIO GOMES – PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado aos Exmos. Senhores, Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado de Saúde, Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luiz Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações sobre o medicamento Fumarato de Tenofovir Desoproxila para tratamento da Hepatite B, não estar sendo fornecido para a Secretaria de Saúde do Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que em nosso município o número de portadores com hepatite b é extensa, e infelizmente o referido medicamento usado para o tratamento não está sendo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde á mais de dois meses;

Considerando que a hepatite é a inflamação do fígado, pode ser causada por vírus ou pelo uso de alguns remédios, álcool e outras drogas, assim como por doenças autoimunes, metabólicas e genéticas. A hepatite B é causada pela infecção do vírus HBV, que pode levar a grave dano hepático, cirrose, câncer no fígado e também ao óbito.

Considerando que o referido medicamento é de auto custo, e não é vendido em qualquer farmácia;

Considerando que Fumarato de Tenofovir Desoproxila é usado para o tratamento da Hepatite B e para os portadores do vírus HIV.

Considerando ser uma reivindicação dos pacientes que necessitam do referido medicamento para tratamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador Progressistas** |